



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia-MT

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA KINGS COMUNICAÇÃO LTDA ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTEEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **KINGS COMUNICAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.023.541/0001-66, estabelecida na Rua dos Angicos, nº 380, Jardim Imperial, cidade de Sinop/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor, Sr. **MARIO MÁRCIO LEITE BILÉGO**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 1635115-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 009.841.631-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira e aditar o valor da despesa prevista na Cláusula Oitava, do contrato nº 056/2017, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e seu término em **19 de Agosto de 2021**, prorrogado, se necessário, mediante novo Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA**

**8.1.** O valor máximo para a presente contratação é de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês, não estando a Prefeitura Municipal de Cláudia obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à Licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total da verba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2020.

2.2. As despesas que incidirão no próximo ano, serão empenhadas no orçamento do exercício seguinte.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:**

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, Item 3.1.1, do Contrato nº 056/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 21 de Agosto de 2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia-MT

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 19 de Agosto de 2020.

---

**Prefeitura Municipal de Cláudia**  
**Altamir Kurten**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

---

**Kings Comunicação LTDA ME**  
**Mario Marcio Leite Bilégo**  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**  
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25